

PORTARIA Nº 80, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Designa magistrada para unidade judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a magistrada **LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS**, Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de São Miguel dos Campos, de 2ª Entrância, foi promovida, pelo critério de merecimento, para a 2ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca, de 3ª entrância, nos termos da Portaria nº 2.596, de 19 de dezembro de 2022, disponibilizada no DJE do dia 20 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que a sua substituta legal, a magistrada **RENATA MALAFAIA VIANNA**, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de São Miguel dos Campos, foi designada, por meio da Portaria nº 77, de 16 de janeiro de 2023, para responder, excepcional e cumulativamente pela 1ª Vara da Comarca de Penedo, durante o afastamento do titular da referida unidade, o Juiz de Direito **ANDERSON SANTOS DOS PASSOS**, convocado para atuar junto à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, por meio da Portaria n.º 210, de 15 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar a magistrada **VILMA RENATA JATOBÁ DE CARVALHO**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Miguel dos Campos, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 1ª Vara Cível da Comarca de São Miguel dos Campos, em razão de sua vacância, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 35, de 04 de janeiro de 2023, que designou o magistrado **DURVAL MENDONÇA JÚNIOR**, titular do 2º Juizado Especial Cível da Comarca

de Arapiraca, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 1ª Vara Cível da Comarca de São Miguel dos Campos.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 17/01/2023